



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMA/SSRH Nº 001, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Define as áreas de intervenção do Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Programa Mata Ciliar, de que trata o Decreto nº 60.521, de 5 de junho de 2014.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A instituição do Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Programa Mata Ciliar pelo Decreto nº 60.521, de 5 de junho de 2014;

A área de abrangência prioritária do Programa Mata Ciliar, definida como as Bacias Hidrográficas estudadas no Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista, bem assim no Plano de Ação da Macrometrópole Paulista;

A atribuição de definir as áreas de intervenção para o Programa Mata Ciliar, conferida às Pastas do Meio Ambiente e de Saneamento e Recursos Hídricos, conforme artigo 3º do Decreto nº 60.521, de 5 de junho de 2014,

RESOLVEM:

Artigo 1º - As áreas para as intervenções iniciais do Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Programa Mata Ciliar são as relacionadas na tabela do Anexo I, e indicadas no mapa esquemático constante do Anexo II, que integram a presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 4.606/2014)

RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente
da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

MAURO ARCE
Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos



ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA MATA CILIAR

UGRHI	Nº	IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS INICIAIS DE INTERVENÇÃO	CAPTAÇÕES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO BENEFICIADAS	ÁREAS ⁽¹⁾ BENEFICIADAS (18.077 ha)
Alto Tietê (AT) ⁽²⁾	1	Margens dos reservatórios, cursos d'água e nascentes na área de contribuição do Sistema Produtor Alto Tietê (SPAT), constituído pelos reservatórios de Paraitinga, Ponte Nova, Biritiba, Jundiaí e Taiaçupeba.	Sabesp no Reservatório de Taiaçupeba (15 m ³ /s); e Mogi das Cruzes (0,7 m ³ /s).	2.000 ha
Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ) ⁽³⁾	2	Margens de cursos d'água e nascentes, no território paulista, a montante dos reservatórios do Sistema Cantareira (Jaguari/Jacareí, Cachoeira e Atibainha).	Sabesp para RMSP no Sistema Cantareira (7,7 m ³ /s na área paulista); e captações nas Bacias PCJ: 4 Municípios a montante das barragens (0,2 m ³ /s) e 14 Municípios a jusante nos rios Atibaia, Jaguari e Piracicaba (9,8 m ³ /s).	2.824 ha
	3	Margens de cursos d'água e nascentes na Microbacia do Ribeirão Bom Jardim.	Valinhos e Vinhedo (0,8 m ³ /s).	228 ha
	4	Margens de cursos d'água e nascentes da bacia do Rio Corumbataí.	Analândia, Corumbataí, Rio Claro e Piracicaba (2,8m ³ /s).	2.568 ha
	5	Margens de cursos d'água e nascentes nas cabeceiras da bacia do Rio Jundiaí-Mirim e Jundiaí.	Jundiaí, Campo Limpo e Várzea Paulista (1,2 m ³ /s).	700 ha
	6	Margens de cursos d'água e nascentes na bacia do rio Capivarí e afluentes do baixo Rio Piracicaba.	Louveira, Vinhedo, Campinas, Capivari, Saltinho e Rio das Pedras (1.0 m ³ /s).	1.800 ha
	7	Margens de cursos d'água e nascentes na bacia do Rio Pirai	Cabreúva, Salto e Indaiatuba (0,6 m ³ /s).	1.000 ha
Paraíba do Sul (PS) ⁽⁴⁾	8	Margens de cursos d'água e nascentes na Bacia do Rio Una, identificadas no Projeto "Estruturação e Disponibilização de Banco de Dados Ambientais na Bacia do Rio Una" - escala de 1:10.000 (um para dez mil) - Contrato FEHIDRO nº 280/2002.	Taubaté (0,9 m ³ /s)	4.293 ha



ESTADO DE SÃO PAULO

9	Margens de cursos d'água e nascentes na Bacia do Rio do Chapéu, identificadas no Projeto "Análise Físico-Ambiental da Bacia do Rio do Chapéu: Subsidio a Ações Preventivas e Mitigadoras do Assoreamento do Rio no Município de São Luís do Paraitinga" - escala de 1: 10.000 (um para dez mil) - Contrato FEHIDRO nº 087/2009.	Captações a jusante do reservatório Paraibuna (9 Municípios: 3,1 m ³ /s no trecho paulista).	1.664 ha
10	Áreas identificadas no "Levantamento das Áreas de Recarga dos Recursos Hídricos Subterrâneos da Bacia do Rio Paraíba do Sul" - escala de 1: 100.000 (um para cem mil) - Contrato FEHIDRO nº 371/2003; com prioridade à área a montante do reservatório Igaratá no Rio Jaguari.	Igaratá; potenciais captações no reservatório Igaratá; e captações no Rio Paraíba do Sul (6 Municípios do trecho paulista: 2,5 m ³ /s) a jusante barragem Jaguari.	1.000 ha

NOTAS:

- (1) As áreas beneficiadas terão as dimensões aferidas nas fases de detalhamento e serviços de campo.
- (2) Fonte: Diretoria da Bacia do Alto Tietê do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.
- (3) Fonte: Agência das Bacias PCJ e levantamento dos trechos baseado na sua localização nas microbacias com grau de prioridade "muito alta", "alta" e "média" para fins de recarga constante no "Plano Diretor para Recomposição Florestal visando à Produção de Água nas Bacias PCJ" (PROESP - maio 2005) e as vazões captadas no Plano das Bacias PCJ 2010-2020.
- (4) Fonte: Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - CBH-PS.



ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

MAPA ESQUEMÁTICO - ÁREAS INICIAIS DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA MATA CILIAR

